



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO - MATO GROSSO
PALÁCIO JOAQUIM CLEMENTE CARRIJO

REQUERIMENTO Nº 06/2020

APPROVADO
EM 25/05/20
[Assinatura]
Ass. Presidente

Requer adoção de medidas para a correta identificação das obras de engenharia realizadas pelo Município de Ribeirãozinho - MT.

Eu, **Uldman Severiano Carrijo**, vereador pelo DEM, com base no Artigo 77 do Regimento Interno, venho **REQUERER** do Chefe do Poder Executivo do Município de Ribeirãozinho – MT, o cumprimento na legislação abaixo nominada:

A Lei Federal nº 5.194, mais precisamente no artigo 16, posteriormente regulamentado pela CONFEA por meio da Resolução nº 250 de 16 dezembro de 1977, cujo teor, explicita a maneira de identificação das obra públicas e privadas, senão vejamos o disposto nos artigos 2º, 3º e 4º:

Art. 2º – As placas de identificação do exercício profissional, deverão, obrigatoriamente, permanecer na obra, instalação ou serviço, enquanto durar a atividade técnica correspondente.

Art. 3º – As placas, perfeitamente visíveis e legíveis ao público, deverão ter área mínima igual a 1,00m².

Art. 4º – As placas de identificação do exercício deverão conter, obrigatoriamente, os seguintes elementos indicativos:

I- nome do autor ou co-autores do projeto ou projetos, de acordo com o seu registro no Conselho Regional;

II- nome do responsável ou responsáveis técnicos pela execução da obra, instalação ou serviço, de acordo com o seu registro no Conselho Regional;

III- atividades específicas pelas quais o profissional ou profissionais são responsáveis;

IV- título, número da carteira profissional e região do registro dos profissionais;

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ribeirãozinho-MT
Rua Antônio João, 156, centro – CEP: 78613-000 ☎ 66. 3415.12.74
M camararib@gmail.com [www](http://www.ribeiraozinho.mt.leg.br/) http://www.ribeiraozinho.mt.leg.br/





CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO - MATO GROSSO
PALÁCIO JOAQUIM CLEMENTE CARRIJO

V- nome da empresa executora da obra, instalação ou serviço, se houver, de acordo com o seu registro no Conselho Regional.

Adicionalmente, impõe-se a inclusão do valor da obra, projeto básico, fonte de recursos e prazo de execução.

Com a certeza de ser atendido, despeço-me desejando votos de estima, apreço e considerações.

Justificativa Oral:

Ribeirãozinho - MT, 25 de maio de 2020.

UIDMAN SEVERIANO CARRIJO - DEM
Vereador / Ribeirãozinho – MT



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO MATO GROSSO
PALÁCIO JOAQUIM CLEMENTE CARRIJO

VOTAÇÃO: REQUERIMENTO 06/2020

Autor: Vereador Uidman Severiano Carrijo.

MATÉRIA: que “Requer adoção de medidas para a correta identificação das obras de engenharia realizada pelo Município de Ribeirãozinho-MT”

Vereadores	Legenda	Sim	Não	Abstenção
Amanda Bento Rosa	PSDB	X		
Agostinho Carneiro Filho	PSDB	X		
Cleverson Alves de Oliveira	PSD	X		
Lucilene Rosa Bento	DEM	X		
Roselei Alves de Almeida	PSDB	X		
Sandro Candido Nunes	PSDB	X		
Uidman S. Carrijo	PSB	X		
Vonei Cardoso de Oliveira	PSB	X		

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ribeirãozinho - MT,
Aos vinte e cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte.